

Ata da Reunião Ordinária de 27 de fevereiro de 2023.

Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia vinte e sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Rosângela Strack, Maria Salete da Silva Ely; Guiomar Teresinha Heckler; Fabiane Denicolo; Adair Klein; Vali Evaristo Giacomelli; Ironi José Sebben e Cleomar Alves de Freitas. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli Fardo, secretária Rosângela, colegas vereadoras e vereadores, servidoras Bruna e Liria; pessoas que acompanham através do facebook; e também agradeceu ao Fabricio e sua equipe ao Miguel e ao Adair pela presença. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pela vereadora Fabiane Denicolo. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em Plenário. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, o que foi feito. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 47, encaminha o Projeto de Lei nº 10/2023, que Autoriza a contratação emergencial de Motorista. Lei Municipal nº 2.330, Acresce dispositivo na Lei Municipal nº 2.316/2022 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.331, Cria Vagas de Professores no Quadro do Magistério do Município. Lei Municipal nº 2.332, Autoriza a contratação emergencial de professores. Lei Municipal nº 2.333, Cria meta nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e abre Créditos Especiais no orçamento do município para o exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.334, Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.335, Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotação no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 10, Abre Créditos Especiais no orçamento do município para o exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 11, Abre Crédito Especial no orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 12, Abre Crédito suplementar nas dotações do orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 13, Declara Situação de Emergência nas áreas do município afetadas por ESTIAGEM – COBRADE 1.4.1.1.0, conforme legislação aplicada ao tema. Decreto Executivo nº 14, Institui Créditos para implantação e organizações dos cursos de capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários dos estabelecimentos de ensino públicos municipais e de estabelecimentos de educação infantil privados no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Almirante Tamandaré do Sul/RS. Correspondência recebida de diversos: Convite recebido do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Carazinho com extensão de base em Almirante Tamandaré do Sul e Santo Antonio do Planalto juntamente com a EMATER, tem a honra de convidar para o 19º encontro do Dia da Mulher, a ser realizado no dia 04 de março do corrente ano no pavilhão da Capela São João batista de Almirante Tamandaré do Sul. Proposições: Requerimento a Mesa Diretora nº 15/2023, autoria de todos os Parlamentares, requerem seja enviado Ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Eduardo Leite, ao Excelentíssimo Secretário da Secretaria de Sistema Penal e Socioeducativo do Rio Grande do Sul Sr. Luiz Henrique Viana, bem

como ao Excelentíssimo Superintendente dos Serviços Penitenciários Sr. Mateus Schwartz dos Anjos, em atenção a solicitação dos aprovados na primeira fase do concurso vigente da SUSEPE-RS, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame. Justificativa: O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo. O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo. Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 600 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3000 candidatos está sendo frustrada; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer. Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP). Requerimento a Mesa Diretora nº 16/2023, autoria vereadora Rosangela Strack, requer o envio de ofício para solicitação de roçada e cortes de galhos de árvores em toda a extensão da VRS 801 no trecho entre trevo do barquinho até a divisa com o município de Chapada. Indicação nº 07/2023, Autoria: Vereador Ironi José Sebben. Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social seja oficiado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, bem como a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitando seja contemplado o município de Almirante Tamandaré do Sul com um veículo para ser destinado ao Conselho Tutelar. Moção nº 02/2023, autoria de todos os Parlamentares, requer seja enviado ofício de Congratulações ao Exmo. Sr. Anselmo Nardel Ferrazza, Comandante e 2º Sargento 4º Grupamento de Polícia Militar de Almirante Tamandaré do Sul, parabenizando pelos 20 anos de Brigada Militar completados no dia 17 de fevereiro do corrente ano. Parabéns pelo seu empenho, comprometimento e excelência na sua função em especial ao serviço prestado nesta cidade. Receba desta forma o reconhecimento do Poder Legislativo. Moção nº 03/2023, autoria de todos os Parlamentares, solicitando seja enviado ofício ao Presidente e demais componentes do Grupo de Terceira Idade Espelho Mágico pela excelente festa realizado no dia 19 de fevereiro de 2023 em Rincão de Segredo. Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu a presença de Bruno Alves de Freitas. Não havendo manifestação de interesse para pronunciamento para o espaço reservado ao pequeno expediente, deu início ao espaço reservado ao grande expediente, e concedeu a palavra a vereadora Guiomar Teresinha Heckler, Bancada Progressistas, conforme inscrição. A vereadora Guiomar colocou o que segue (na íntegra): Senhor presidente quero deixar o meu boa noite a nossa assessora jurídica, a nossa secretária, nossos colegas vereadores e vereadoras; nossas funcionárias Bruna e Liria, ao nosso visitante Bruno e ao pessoal que nos acompanha pelo facebook. Já foi lido o convite da festa do sindicato mas representando a EMATER eu venho trazer novamente o convite, reforçando a todos vocês meus colegas, a todos os ouvintes, será

nesse sábado a partir das nove e meia da manhã com término as quatro da tarde, também será servido um suculento churrasco, desde já a gente agradece a participação de todos que lá forem prestigiar, muito obrigado, e contamos com vossas presenças. Após, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 10/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de Motorista. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 10/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 10/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de Motorista. “Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Almirante Tamandaré do Sul, 27 de fevereiro de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi José Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro”. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 10/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de Motorista. “Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Almirante Tamandaré do Sul, 27 de fevereiro de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro”. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 10/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 10/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando continuidade, coloco em discussão, o requerimento a mesa diretora nº 15/2023, autoria de todos os parlamentares, o requerimento a mesa diretora nº 16/2023, autoria vereadora Rosangela Strack; a moção nº 02/2023, autoria de todos os parlamentares, e a moção nº 03/2023, autoria de todos os parlamentares, apresentados e lidos na matéria do expediente. Não havendo oradores, coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 15/2023, autoria de todos os parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação o requerimento a mesa diretora nº 16/2023, autoria vereadora Rosangela Strack, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 02/2023, autoria de todos os parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Coloco em votação a moção nº 03/2023, autoria de todos os parlamentares, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia 06 de março do ano corrente, com início as 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.